



AGÊNCIA DE  
**inovação**  
da UFSCar



**FAI** · UFSCar

# “Implantação da Agência de Inovação da UFSCar com o apoio de sua Fundação credenciada”

## Reunião Técnica FORTEC SUL

Marcelo Ferro Garzon  
*Advogado*

# A Fundação de apoio credenciada:

Fundada em 1992 pela Associação Brasileira do Polímeros (ABPol), a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI•UFSCar é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, atuando em diversas áreas do conhecimento.

É a única Fundação de apoio da Instituição, tendo suas atividades regulamentadas de acordo com o disposto na Lei 8.958/94 e seu decreto regulamentador. Vale frisar que a Fundação é credenciada para suas atividades junto ao MEC e MCT, constituindo-se em importante ferramenta na viabilização e fortalecimento da relação que a UFSCar mantém com a sociedade.

# A Fundação de apoio credenciada:

Entre suas atribuições, a FAI, sempre atuou no sentido de promover a geração, preservação e valorização do patrimônio intangível da instituição apoiada.

Para o cumprimento eficiente e eficaz desta missão, conta em seu corpo administrativo com a Divisão de Propriedade Intelectual. Que se resume em um escritório destinado às atividades vinculadas à propriedade intelectual, especialmente sua proteção, difusão e transferência.

# A Fundação de apoio credenciada:

Inicialmente seu papel era zelar por esses ativos na elaboração de contratos convênios e outra modalidade de ajuste, de modo que os interesses da Instituição ficassem plenamente resguardados.

Em paralelo com essa atividade, à partir do ano de 2000, se iniciam as ações buscando conscientização da comunidade acadêmica quanto a importância do tema Propriedade Intelectual.

# Divulgação à sociedade acadêmica e comunidade externa:

- ✓ *Workshop* Propriedade Intelectual e Geração de Patentes na Universidade – março 2000;
- ✓ *Workshop* Cooperação Universidade-Empresa – outubro 2000;
- ✓ Curso de Introdução à Propriedade Intelectual – junho 2002;
- ✓ II *Workshop* Propriedade Intelectual e Geração de Patentes na Universidade – agosto 2002;
- ✓ II *Workshop* Cooperação Universidade-Empresa – outubro 2002;
- ✓ III *Workshop* Cooperação Universidade-Empresa: Experiências e Possibilidades de Parcerias Internacionais – dezembro 2003;
- ✓ Fórum de Debates – Inovação, Gestão e Proteção de Tecnologia: Desafios e Soluções – maio 2004;
- ✓ Patente: Introdução ao Ambiente da Propriedade Intelectual – dezembro 2004 e abril de 2005;
- ✓ Conferência Lei de Inovação – maio de 2005;
- ✓ Comercialização de Tecnologia: o caso da Companhia de Transferência de Tecnologia da Universidade Hebraica de Jerusalém – outubro 2005;
- ✓ II Curso Comercialização de Tecnologia – outubro 2005 – parceria com IPT e Unifesp;
- ✓ Propriedade Intelectual – como instrumento estratégico para o desenvolvimento industrial e tecnológico – março 2007;
- ✓ Curso básico de Capacitação em Propriedade Intelectual para gestores de tecnologia – março 2007;
- ✓ *Workshop* Gestão de Tecnologia – Os casos dos Núcleos de Inovação Tecnológica – setembro 2007;
- ✓ Palestra sobre Propriedade Intelectual – outubro 2007;
- ✓ Curso intermediário em Propriedade Intelectual para gestores de tecnologia – março 2008;
- ✓ Palestra sobre “Os mecanismos da chamada pública MEC-MDIC-MCT: perguntas e respostas” – março 2008;
- ✓ Curso Avançado de Capacitação em Propriedade Intelectual – outubro 2008;

# REGULAMENTAÇÃO INTERNA UFSCar:

- Portaria GR 627/03, de 24 de outubro de 2003.

Institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no âmbito da UFSCar e regulamenta os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Tal portaria cria um conjunto de regras e procedimentos relativos à propriedade intelectual. Em especial declara a titularidade da UFSCar e forma de repartição dos resultados auferidos com sua comercialização.

# REGULAMENTAÇÃO INTERNA UFSCar:

- Portaria GR 637/03, de 12 de novembro de 2003.

Dispõe sobre o regimento da Comissão Especial de Propriedade Industrial e Difusão Tecnológica – COEPI, criando regras para o registro de seus membros, suas reuniões, a confidencialidade de seus assuntos bem como sobre os critérios para avaliação jurídica e econômica dos inventos a ela submetidos.

# REGULAMENTAÇÃO INTERNA UFSCar:

- Resolução ConsUni nº 572, de 14 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a política de Inovação tecnológica, estabelece regras para a transferência de tecnologia e determina a criação do Conselho de Inovação e da Agência de Inovação da UFSCar.

# REGULAMENTAÇÃO INTERNA UFSCar:

- Portaria GR 823/08, de 02 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a política de inovação tecnológica e institui o Conselho de Inovação e a Agência de Inovação da UFSCar.

# Conselho de Inovação:

- **Conselho de Inovação Tecnológica**, criado pela Portaria 823/08, subordinado ao Conselho Universitário - ConsUni, é responsável pela definição da política de inovação tecnológica da Universidade.

# Composição do Conselho de Inovação:

- ✓ Reitor da UFSCar (Presidente);
- ✓ Todos os Pró-Reitores;
- ✓ Um representante de cada um dos Centros e do *Campus* de Sorocaba, indicados pelos respectivos Centros ou Campus;
- ✓ Diretor da Fundação de Apoio;
- ✓ Diretor da Agência de Inovação da UFSCar;

# COEPI – Comissão Especial de Propriedade Intelectual:

- Compete à COEPI analisar e emitir parecer sobre a viabilidade técnica e econômica dos pedidos de proteção à propriedade intelectual encaminhados à Agência de Inovação da UFSCar.

# Composição da COEPI:

- ✓ Diretor da Agência de Inovação da UFSCar;
- ✓ Diretor da Fundação de Apoio credenciada pela UFSCar;
- ✓ Quatro membros da comunidade acadêmica da UFSCar, das diferentes áreas do saber, designados pelo Reitor.

# Composição da Agência de Inovação da UFSCar:

- ✓ Conselho de Inovação;
- ✓ Diretoria;
- ✓ Comissão Especial de Propriedade Intelectual (COEPI).

# Objetivos

A Agência de Inovação da UFSCar tem como objetivos gerir a política de inovação e dar continuidade à tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no âmbito da Universidade.

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Com a criação do NIT, foi necessário que a Instituição desse continuidade às iniciativas visando a proteção e transferência do conhecimento ali gerado.

Nesse sentido, era preciso contar com equipe capacitada para cuidar dos encaminhamentos inerentes à proteção, comercialização, gerenciamento, divulgação, análise e parecer.

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

A Fundação, conforme consignado em seu estatuto e regimento, configura a atividade de proteção e transferência de tecnologia, como uma de suas missões enquanto Fundação de Apoio.

Ou seja, A Fundação de apoio, atua como escritório de transferência de tecnologia, visando fomentar, no âmbito de sua atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico junto à UFSCar.

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Estatuto da FAI.UFSCar:

...

Art. 5º. Constituem objetivos gerais da FAI.UFSCar:

- I – Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional.
  
- II – Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a comunidade Universitária e a Sociedade.

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Estatuto da FAI.UFSCar:

...

Art. 6º. Constituem objetivos específicos da FAI.UFSCar:

...

IX – Promover a divulgação e a aplicação do conhecimento didático, científico, tecnológico e artístico através da consolidação, registro e gerenciamento de direitos de propriedade intelectual.

...

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Decreto 7.423 de 31 de Dezembro de 2010:

Art. 1º A caracterização das Fundações a que se refere o art.º 1 da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Parágrafo único. A Fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, **primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com ambiente externo.**

...

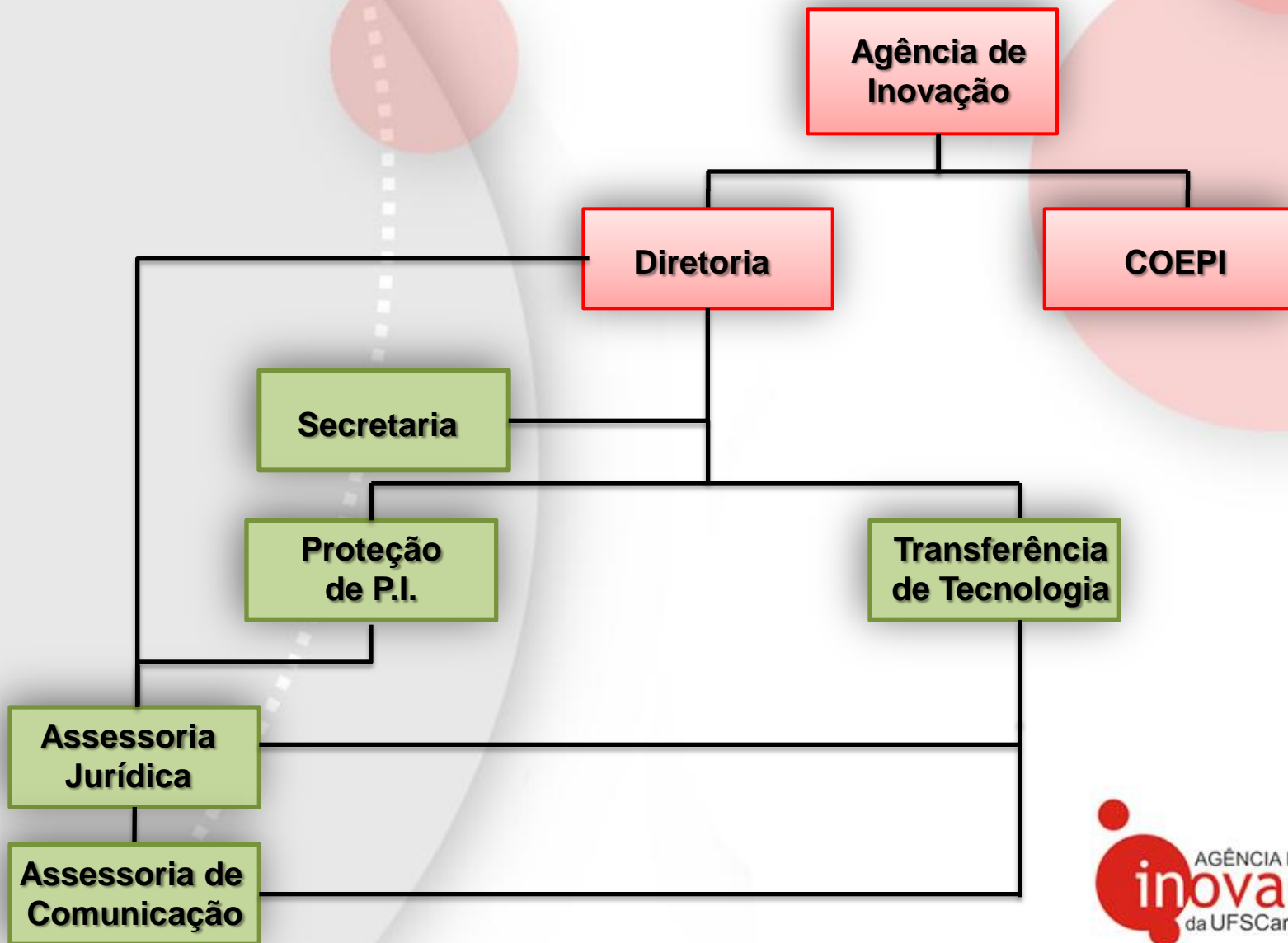
# Fundação e Agência de Inovação da UFSCar

Acórdão TCU 714/2008 - Plenário:

...

C) a fundação, enquanto contratada, deve desempenhar o papel de escritório de contratos de pesquisa, viabilizando o desenvolvimento de projetos sob encomenda, com a utilização do conhecimento e da pesquisa do corpo docente das IFES, ou de **escritório de transferência de tecnologia**, viabilizando a inserção, no mercado, do resultado de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizados no âmbito das universidades;

# Organograma da Agência de Inovação/Div. de PI:



# Principais atividades:

- 1 - Apoio na estruturação de políticas internas que tratem de inovação ( difusão da Cultura de Inovação);
- 2 - Avaliação sobre projetos que visem Inovação;
- 3 - Avaliação quanto a viabilidade técnica e econômica das ações de proteção de PI;
- 4 - Apoio e implementação de ações que visem a difusão da importância da propriedade intelectual para a comunidade interna e externa.

# Principais atividades:

5 - Proteção de PI;

6 - Valoração;

7 - Análise de mercado;

8 - Busca de parceiros para projetos e licenciamento de tecnologias;

# Principais atividades:

- 9 - Assessoria na elaboração de contratos, convênios e outros ajustes, inclusive licenciamento. (TODOS SUJEITOS A ANÁLISE E VALIDAÇÃO POR PARTE DA PROCURADORIA JURÍDICA – AGU);
- 10 - Procedimentos administrativos para publicação de edital;
- 11 - Gerenciamento de receitas de comercialização (repartição de receitas e pagamentos de acordo com a política interna da UFSCar.

# Principais atividades:

- 12 - Recebimento das receitas (com repasse integral à instituição apoiada (UFSCar) oriundas dos licenciamentos;
- 13 - Acompanhamento e fiscalização de licenciamentos e projetos cujo objeto envolva potencial geração de propriedade intelectual;
- 14 - Outras de Interesse da UFSCar, ligados ao tema Inovação e Propriedade Intelectual.

# Principais características:

- A - Celeridade nas ações (licenciamento, negociações, etc.);
- B - Maior interação com o setor produtivo;
- C - Menor custo (em comparação com escritórios convencionais que presta mesmo serviço);
- D - Maior disponibilidade de equipe (os funcionários exercem a atividade de PI e TT profissionalmente);
- E - Menor rotatividade de pessoal (bolsistas);

# Resultados:



# Resultados:

- 3 Registros de Marca (UFSCar, TCP e Educação à Distância);
- 5 Registros de Programa de Computador;
- 74 Depósitos de Pedidos de Patente;
- 16 cultivares protegidas;

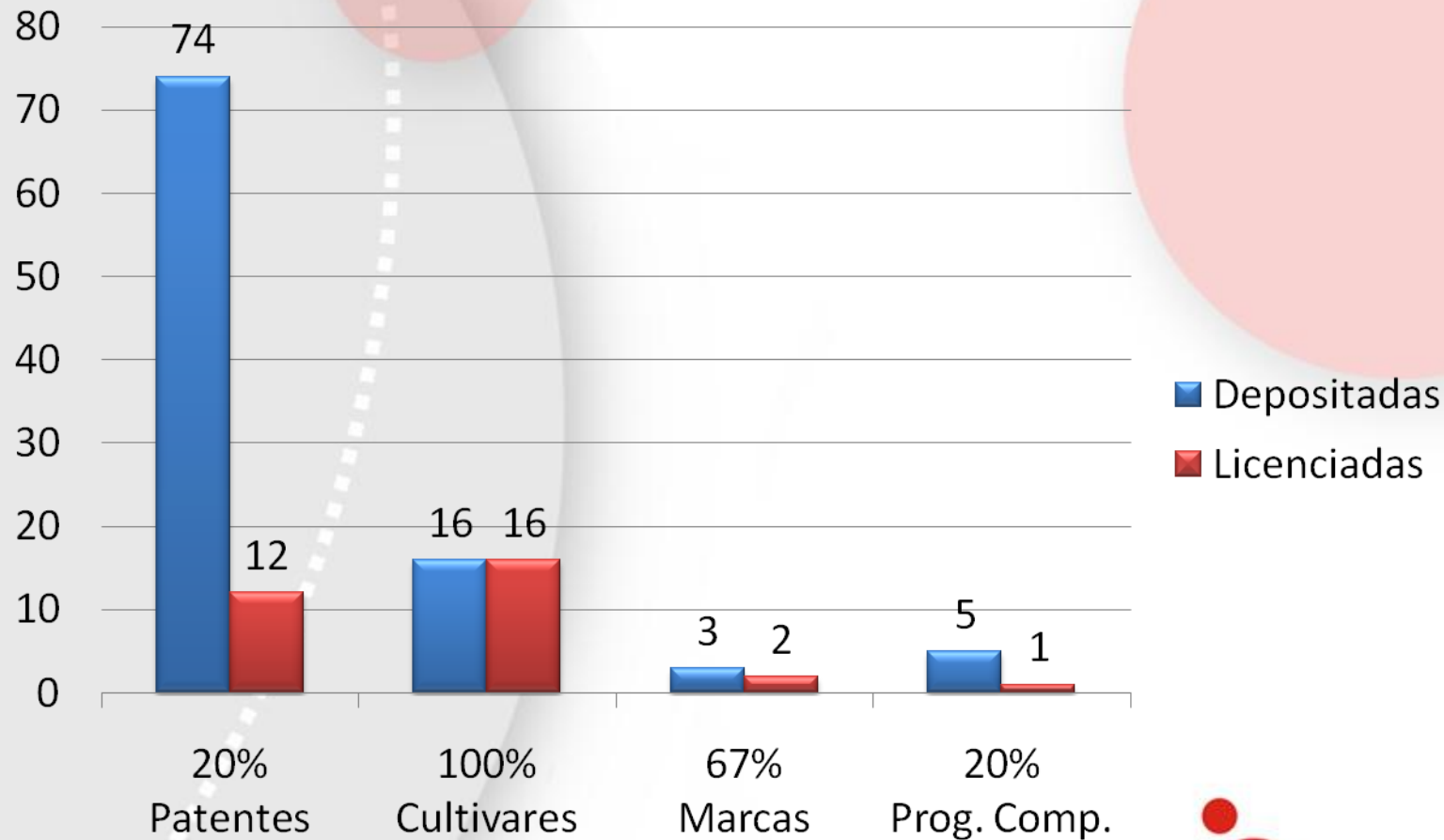
# Resultados:

- 2 Marca concedidas;
- 2 licenciamentos de Marca;
- 2 Programa de Computador concedidos;
- 1 Programa de Computador licenciado.
- 74 Depósitos de Pedidos de Patente sendo:  
71 Patentes de Invenção;  
3 modelos de utilidade;  
\* 20 Extensões via PCT, sendo seis já em fases nacionais.

# Resultados:

- 12 patentes licenciadas;
- 12 patentes concedidas (3 Nacional e 9 Internacionais);
- 16 cultivares licenciadas para mais de 70 usinas;

# Resultados: (consolidado)



## Projetos:

“Criação e implementação do Núcleo de Gestão Tecnológica da UFSCar”, atendendo à chamada pública MCT/Finep/Ação Transversal – TIB 02/2006.

Valor: R\$ 172.000,00



# Projetos:

PRÓ-NIT-SP: Consolidação e Padronização de Metodologia de Proteção e Comercialização de Tecnologias de NIT do Estado de São Paulo.” UNICAMP, UFSCar, IPT, UNIFESP, CTA, USP e UNESP.

Valor: R\$ 1.165.908,43



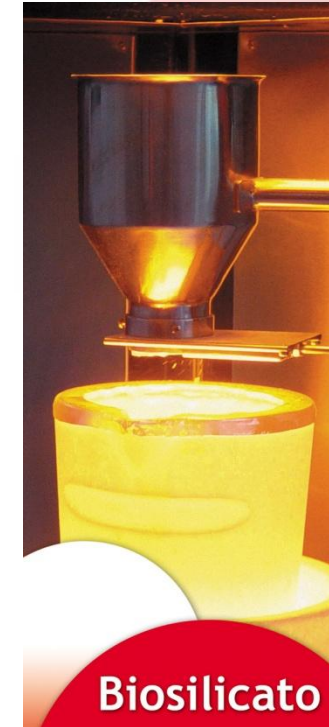
# Divulgação:



**Folder**



**Carteira de Patentes**



# Divulgação:

AGÊNCIA DE **inovação** da UFSCar

1. Ácido Clavulânico
2. Carbetto de Silício
3. Catalisador Biodiesel
4. Citrinina e Ácido Micofenólico

1-4 5-8 9-12

ufscar FINEP Ministério da Ciência e Tecnologia

Vídeo

AGÊNCIA DE **inovação** da UFSCar

Protegendo e transferindo tecnologia.

Legislação | Fortec | Downloads

Agência de Inovação

Propriedade Intelectual

Patentes

Eventos

Oportunidades

Espaço do Inventor

Imprensa

Links

Notícias

Contato

**patentes**

30/04/2008  
Processo para a preparação de nanocompósitos, nanocompósitos obtidos e composições dos ditos nanocompósitos com matrizes poliméricas...

**notícias**

24/10/2008  
Restrições são causadas pelas legislações de...

24/10/2008  
O ministro Sérgio Rezende assinou nesta quinta-feira, em Brasília (DF), u...

**oportunidades**

20/10/2008  
A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) lançou chamada pública com recursos de até R\$ 15 milhões para apoiar o desenvolvimento de pesquisas clínicas de avaliação de tecnologias em saúde.

**eventos**

10/10/2008  
O objetivo da reunião foi estabelecer um canal de comunicação...

10/10/2008  
Curso Avançado de Propriedade Intelectual para gestores de Tecnologia

Agência de Inovação da UFSCar Todos os direitos reservados.

Site

Spots

# Perspectivas:

- Intensificar a conscientização da comunidade acadêmica a respeito do tema
- Aumentar o número de depósitos de pedidos de patente e licenciamentos
- Ampliar contato com o setor produtivo
- Incrementar a divulgação em eventos, workshops e feiras
- Ampliar o escopo das políticas internas
- Inserir a Inovação na política de desenvolvimento institucional

Obrigado!  
[inovacao@ufscar.br](mailto:inovacao@ufscar.br)  
[www.inovacao.ufscar.br](http://www.inovacao.ufscar.br)

Telefone: (16) 3351-9044

